



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA N.º 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação do Grupo Executivo Local (GEL), responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Taquarituba, de acordo com o item II – cláusula terceira do Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências.*

**MARLI ANTONIA DA SILVA**, Prefeita em exercício de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Criar o Grupo Executivo Local (GEL), do Município, constituído pelos seguintes membros;


1- JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, RG n.º 19.933.617-9-SSP/SP, Agrônomo e Coordenador da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Taquarituba, celular (14) 99635-3862, e-mail: [agro.ambiental@taquarituba.sp.gov.br](mailto:agro.ambiental@taquarituba.sp.gov.br).

2- TASSIA ESTANISLAU MIANO, RG n.º 33.795.675-3, Chefe de Departamento da Agricultura, celular (14) 99804-1048, e-mail: [tassia.miano@gmail.com](mailto:tassia.miano@gmail.com).

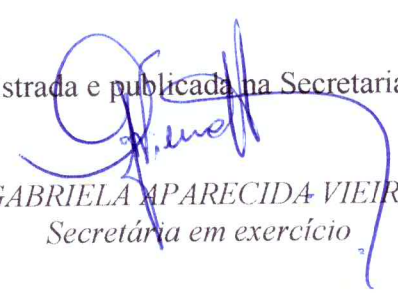
**Artigo 2.º** Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr. JÚLIO CÉSAR RODRIGUES.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taquarituba, 27 de outubro de 2020.

  
**MARLI ANTONIA DA SILVA**  
Prefeita Municipal em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária em exercício